



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 1888/2019/ASPAR/GM/MS

Brasília, 08 de julho de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária
Edifício Principal, sala 27
Câmara dos Deputados
70160-900 Brasília - DF

Assunto: Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 586/2019

Senhora Primeira-Secretária,

Reporto-me ao expediente destacado na epígrafe, referente ao Requerimento de Informação nº 716, de 25 de junho de 2019, para encaminhar as informações prestadas pelo órgão técnico deste Ministério.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE MANDETTA
Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Mandetta, Ministro de Estado da Saúde**, em 09/07/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10096220** e o código CRC **A93C056D**.



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

ASPAR/GM/MS

Brasília, 08 de julho de 2019.

Ao Gabinete do Ministro

Assunto: **Requerimento de Informação nº 716/2019 - Deputada Petpétua Almeida**

Encaminho resposta contendo Nota Técnica n.º 287/2019-CPFP/CGAFB/DAF/SCTIE/MS (9814852) e o Despacho CPFP/CGAFB/DAF/SCTIE/MS (9815492), elaborados pelo Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégico, para ciência e atendimento à Solicitação da Câmara dos Deputados.

GABRIELLA BELKISSE ROCHA
Assessora Especial do Ministro para Assuntos Parlamentares
Chefe da Assessoria Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Belkisse Câmara Rocha Tavares, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 09/07/2019, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10096157** e o código CRC **92574ECC**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde
Gabinete

DESPACHO

SCTIE/GAB/SCTIE/MS

Brasília, 28 de junho de 2019.

Referência Sei: 9814852 e 9815492

Assunto: Requerimento de informação nº 716/2019, de autoria da Senhora Deputada Perpétua Almeida, que solicita informações sobre o Programa Farmácia Popular no Estado do Acre.

Ciente e de acordo com o teor da Nota Técnica n.º 287/2019-CPFP/CGAFB/DAF/SCTIE/MS (9814852) e do Despacho CPFP/CGAFB/DAF/SCTIE/MS (9815492), elaborados pelo Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégico, com manifestação sobre o requerimento de informação nº 716/2019, de autoria da Senhora Deputada Perpétua Almeida, que solicita informações sobre o Programa Farmácia Popular no Estado do Acre.

Restitua-se à Assessoria Parlamentar (ASPAR/GM) para conhecimento e providências.

DENIZAR VIANNA ARAUJO

Secretário de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Denizar Vianna Araujo, Secretário(a) de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos**, em 05/07/2019, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9960520** e o código CRC **8D5E23BE**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde
Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos
Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica Básica
Coordenação do Programa Farmácia Popular

DESPACHO

CPFP/CGAFB/DAF/SCTIE/MS

Brasília, 19 de junho de 2019.

NUP: 25000.099270/2019-17

Interessado: Assembleia Legislativa de Minas Gerais

Assunto: Requerimento de informação nº 716/2019, de autoria da Senhora Deputada Perpétua Almeida, que solicita informações sobre o Programa Farmácia Popular no Estado do Acre.

1. Trata-se do Requerimento de Informação nº 716/2019 (9714442) de autoria da Sr. Deputada Federal Perpétua Almeida na qual solicita as seguintes informações: *a) Quantidade de farmácias credenciadas no Estado do Acre por Município. b) Quais medicamentos atualmente são disponibilizados pelo programa gratuitamente ou com descontos?*
2. Encaminhe-se a NOTA TÉCNICA Nº 287/2019-CPFP/CGAFB/DAF/SCTIE/MS (9814852) ao Gabinete da SCTIE para conhecimento e providências cabíveis.
3. Todas as informações foram encaminhadas neste expediente, ademais nos colocamos à disposição para esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,

JOELDSON FERREIRA GUEDES
Coordenador

EDIANE DE ASSIS BASTOS
Coordenadora-Geral

De acordo,

SANDRA DE CASTRO BARROS
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Joeldson Ferreira Guedes, Coordenador(a) do Programa Farmácia Popular**, em 26/06/2019, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ediane de Assis Bastos, Coordenador(a)-Geral de Assistência Farmacêutica Básica**, em 27/06/2019, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra de Castro Barros, Diretor(a) do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos**, em 28/06/2019, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9815492** e o código CRC **09270923**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde
Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos
Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica Básica
Coordenação do Programa Farmácia Popular

NOTA TÉCNICA Nº 287/2019-CPFP/CGAFB/DAF/SCTIE/MS

1. **ASSUNTO**

1.1. Trata-se do Requerimento de Informação nº 716/2019 (9714442) de autoria da Sr. Deputada Federal Perpétua Almeida na qual solicita as seguintes informações:

a) *Quantidade de farmácias credenciadas no Estado do Acre por Município.*

b) *Quais medicamentos atualmente são disponibilizados pelo programa gratuitamente ou com descontos?*

2. **ANÁLISE**

2.1. A Coordenação do Programa Farmácia Popular do Brasil (CPFP), inicialmente, vem no sentido de informar que o Programa Farmácia Popular do Brasil (PFPB) está regulamentado pelo Anexo LXXVII da Portaria de Consolidação nº. 05 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o programa e estabelece critérios específicos para a sua operacionalização e funcionamento.

2.2. Cabe informar que o estado do Acre, atualmente, possui um total de 9 (nove) farmácias/drogarias credenciadas no Programa Aqui Tem Farmácia Popular, as quais estão distribuídas nos seguintes municípios:

MUNICÍPIO	UF	QTD
FEIJO	AC	1
CRUZEIRO DO SUL	AC	1
RIO BRANCO	AC	5
PLACIDO DE CASTRO	AC	1
SENADOR GUIOMARD	AC	1

2.3. Destaca-se que o Aqui Tem Farmácia Popular oferece medicamentos gratuitos para hipertensão, diabetes e asma, além de medicamentos no sistema de co-pagamento que oferece até 90% de desconto para medicamentos indicados para dislipidemia, rinite, doença de Parkinson, osteoporose, glaucoma, anticoncepcionais e fraldas geriátricas.

2.4. Informa-se ainda, que o elenco de medicamentos e correlatos, apresentações e formas farmacotécnicas que estão disponibilizados pelo PFPB está disposto na norma regulamentadora do PFPB, é de consulta pública e podem ser consultados através do portal pelo endereço eletrônico: <http://www.saude.gov.br/acoes-e-programas/farmacia-popular/elenco>.

3. **CONCLUSÃO**

3.1. Por fim, o Programa Farmácia Popular do Brasil (PFPB) é uma iniciativa do Governo Federal que cumpre uma das principais diretrizes da Política Nacional de Assistência Farmacêutica e objetiva a disponibilização de medicamentos e/ou correlatos à população brasileira, a fim de complementar a assistência farmacêutica básica.

3.2. Diante o exposto, todas as informações devidas estão sendo encaminhadas neste presente expediente, ademais nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

JOELDSO FERREIRA GUEDES

Coordenador

EDIANE DE ASSIS BASTOS

Coordenadora-Geral

De acordo,

SANDRA DE CASTRO BARROS

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Joeldson Ferreira Guedes, Coordenador(a) do Programa Farmácia Popular**, em 26/06/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ediane de Assis Bastos, Coordenador(a)-Geral de Assistência Farmacêutica Básica**, em 27/06/2019, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra de Castro Barros, Diretor(a) do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos**, em 28/06/2019, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9814852** e o código CRC **F1175E18**.